



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Francisco Jr
DEPUTADO ESTADUAL

Política do
nosso jeito

02
B

PROJETO DE LEI Nº 15

DE 20 DE *fevereiro* DE 2018.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE CONCT., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em *10* / *02* / *2018*
[Signature]
1º Secretário

"Concede título de cidadania que
especifica."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos
constantes no art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º Fica concedido a YOSSEI SHELLEY, o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE 2018.

[Signature]
FRANCISCO JR
Deputado Estadual

[Multiple handwritten signatures and initials]



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Francisco Jr.
DEPUTADO ESTADUAL

Política de
nosso jeito

FOTOCOLO
03
FOLHAS
10
LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por escopo a concessão de título honorífico de cidadão goiano ao senhor Yossi Shelley.

Nascido em Beer-Sheeva – Israel, em 15 de outubro de 1957, casado com a senhora Dina Shelley e tem duas filhas adultas. Fala hebraico, inglês, espanhol, francês, russo e árabe. É Bacharel em Direito pelo Colégio Rishon LeZion, e em Engenharia Civil e Gerenciamento pela Universidade Ben-Gurion, ambos de Israel e desde 17 de janeiro de 2017 foi nomeado Embaixador extraordinário e plenipotenciário de Israel no Brasil.

Também exerceu, dentre outros, os cargos de Membro do Conselho da Corte Administrativa Israelense – Ministério da Justiça de Israel, Diretor Público da “Beer-Sheva Company for Education and Culture”, Gerente de Desenvolvimento de Negócios da “Milgam Ltd” (serviços municipais locais), e vice-tesoureiro da Municipalidade de Beer Sheva, responsável pela receita do município.

No mês de janeiro do corrente ano realizou uma série de visitas as cidades goianas de Jataí, Rio Verde e Goiânia. O objetivo dos encontros foi promover a missão oficial do estado de Goiás à 20ª Exposição e Congresso Agrícola Internacional – Agritech, que acontecerá de 8 a 10 de maio em Tel Aviv, Israel. O congresso Agritech deste ano está focado nos desafios singulares enfrentados em vista do aquecimento global, mudanças climáticas, escassez de água e outros fatores que contribuem para uma crescente desertificação. Por todo o Brasil, empresários e autoridades públicas interessadas já confirmaram sua participação no evento.

Durante as visitas, o embaixador se reuniu com empresários do setor e ministrou palestras sobre a agro tecnologia israelense e esses encontros foram organizados em parceria com Associação Comercial do Estado de Goiás (ACIEG).



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Francisco Jr
DEPUTADO ESTADUAL



Sua contribuição para o Estado de Goiás e para a sociedade possui o valor inestimável e são estas as razões pelas quais levo a presente questão para discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, conto com vosso apoio.

FRANCISCO JR
Deputado Estadual



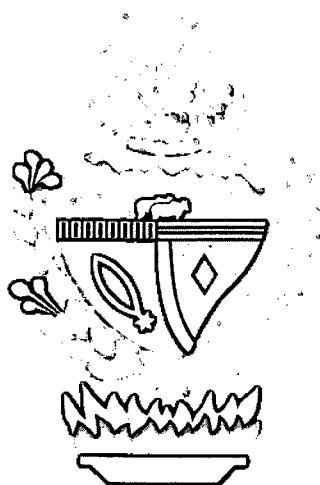
Yossi Shelley

Nasceu em Beer Sheva, Israel, em 15 de outubro e 1957, e casado com a senhora Dina Shelley e pai de duas filhas adultas.

O Embaixador Yossi Shelley tem grande experiência como empresário, sendo formado em engenharia e advocacia.

Até ser nomeado Embaixador de Israel no Brasil, exerceu diversos cargos junto a Prefeitura de Beer Sheva, além da presidência da Autoridade Postal de Israel.

O Embaixador Yossi Shelley fala hebraico, inglês, espanhol e francês.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2018000505

Data Autuação: 20/02/2018

Projeto : 15 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. FRANCISCO JR. E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA (YOSSI SHELLEY)".



2018000505



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Francisco Jr
DEPUTADO ESTADUAL

Política de
nosso jeito

PROJETO DE LEI Nº 15
APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 1 de 02 de 2018
[Signature]
1º Secretário

DE 20 DE *junho* DE 2018.

"Concede título de cidadania que
especifica."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos
constantes no art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º Fica concedido a YOSSI SHELLEY, o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE 2018.

[Signature]
FRANCISCO JR
Deputado Estadual



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Francisco Jr
DEPUTADO ESTADUAL

Política de
nosso jeito

03
HAS
88

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por escopo a concessão de título honorífico de cidadão goiano ao senhor Yossi Shelley.

Nascido em Beer-Sheeva – Israel, em 15 de outubro de 1957, casado com a senhora Dina Shelley e tem duas filhas adultas. Fala hebraico, inglês, espanhol, francês, russo e árabe. É Bacharel em Direito pelo Colégio Rishon LeZion, e em Engenharia Civil e Gerenciamento pela Universidade Ben-Gurion, ambos de Israel e desde 17 de janeiro de 2017 foi nomeado Embaixador extraordinário e plenipotenciário de Israel no Brasil.

Também exerceu, dentre outros, os cargos de Membro do Conselho da Corte Administrativa Israelense – Ministério da Justiça de Israel, Diretor Público da “Beer-Sheva Company for Education and Culture”, Gerente de Desenvolvimento de Negócios da “Milgam Ltd” (serviços municipais locais), e vice-tesoureiro da Municipalidade de Beer Sheva, responsável pela receita do município.

No mês de janeiro do corrente ano realizou uma série de visitas as cidades goianas de Jataí, Rio Verde e Goiânia. O objetivo dos encontros foi promover a missão oficial do estado de Goiás à 20ª Exposição e Congresso Agrícola Internacional – Agritech, que acontecerá de 8 a 10 de maio em Tel Aviv, Israel. O congresso Agritech deste ano está focado nos desafios singulares enfrentados em vista do aquecimento global, mudanças climáticas, escassez de água e outros fatores que contribuem para uma crescente desertificação. Por todo o Brasil, empresários e autoridades públicas interessadas já confirmaram sua participação no evento.

Durante as visitas, o embaixador se reuniu com empresários do setor e ministrou palestras sobre a agro tecnologia israelense e esses encontros foram organizados em parceria com Associação Comercial do Estado de Goiás (ACIEG).



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Francisco Jr
DEPUTADO ESTADUAL

Política do
nosso jeito

Sua contribuição para o Estado de Goiás e para a sociedade possui o valor inestimável e são estas as razões pelas quais levo a presente questão para discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, conto com vosso apoio.

FRANCISCO JR
Deputado Estadual

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Dep.(s) Henrique Amante

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 20 / 10 / 2018

Presidente:

Henrique Amante

PROCESSO Nº: 2018000505
INTERESSADO: **DEPUTADO FRANCISCO JR E OUTROS**
ASSUNTO: Concede Título de Cidadania que especifica (Yossi Shelley).

RELATÓRIO

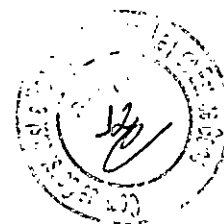
Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Francisco Jr e outros, subscrito por vários outros Parlamentares desta Casa, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao Senhor Yossi Shelley. Nasceu em Beer Sheva, Israel. O homenageado é Embaixador de Israel no Brasil, exerceu diversos cargos junto a Prefeitura de Beer Sheva, além da presidência da Autoridade Postal de Israel.

O projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fl. 02) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e à Goiás, estando, ainda, acompanhado do currículo do agraciado (fl. 05).

Logo, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção do seguinte **substitutivo**:

“SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 15, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede título de cidadania que especifica.



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOLÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


*Art. 1º Fica concedido a **YOSSI SHELLEY** o Título Honorífico de Cidadão Goiano.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Portanto, adotado o substitutivo apresentado, somos pela constitucionalidade e juridicidade do presente projeto de lei. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 22 de Fevereiro

de 2018.


DEPUTADO HENRIQUE ARANTES
Relator

13/10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.


A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova
o parecer do Relator **FAVORÁVEL A MATÉRIA.**

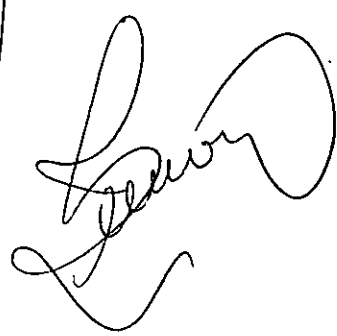
Processo Nº 505/18

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

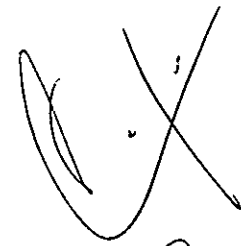
Em 1º 1 03 / 2018.

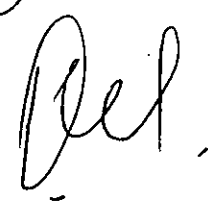
Presidente: 













DESPACHO

APROVADO O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, À COMISSÃO EXECUTIVA

EM, 15 DE maio DE 2018.

1º SECRETÁRIO